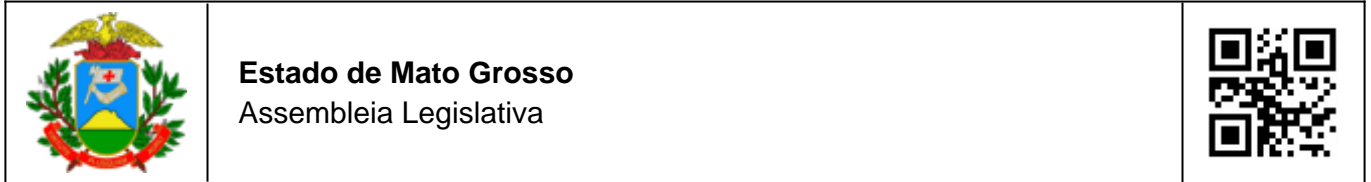
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pn9bvyaq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/11/2021 Projeto de resolução nº 319/2021 Protocolo nº 12816/2021 Processo nº 1746/2021	
Autor: Dep. Ulysses Moraes		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Deosdete Cruz Junior, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Deosdete Cruz Junior, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Deosdete Cruz Junior, filho de Deosdete Cruz e Josmara Fittipaldi Cruz, nasceu no dia de 21 de novembro de 1980, no Município de Cornélio Procópio/PR, mesmo ano em que sua família emigrou para o Estado de Mato Grosso.

Casado com Kássia Cristina Victor Coelho Jajah Nogueira, é pai de Sara Victor Jajah Cruz.

Após concluir o ensino médio em Rondonópolis formou-se em Direito pela Universidade de Cuiabá no ano de 2003.

Em 2004 exerceu o cargo de provimento efetivo de analista jurídico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Já em 2005 foi aprovado em 1º lugar no concurso público de provimento de cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Possui especialização em Direito Constitucional e Direito Ambiental.

Atuou como Promotor de Justiça nas comarcas de Dom Aquino, Juscimeira, Guiratinga, Rondonópolis, Itiquira, Comodoro, Nova Mutum, Tangará da Serra e Várzea Grande.

É titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande com atribuição em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa desde 2015.

Está exercendo perante a Procuradoria-Geral de Justiça a função de Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional desde 2019.

Por sua dedicação e pelas contribuições à Justiça Estadual de Mato Grosso, o Sr. Deosdete Cruz Junior merece o reconhecimento designado por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense e, portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2021

Ulysses Moraes
Deputado Estadual